



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

**INTERVENÇÃO DA MINISTRA DA JUSTIÇA
RITA ALARCÃO JÚDICE
NA CONFERÊNCIA “COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”**

Cascais, 25 de novembro de 2024



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Senhora Ministra da Administração Interna

Senhora Ministra da Juventude e Modernização

Senhor Procurador-Geral da República

Senhora Provedora de Justiça

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

O assunto que nos traz aqui hoje interpela-me como Ministra da Justiça, mas também como filha, como mãe, e como mulher que teve a sorte de nascer numa família e de construir uma família onde não há lugar à violência, nem física, nem psicológica, nem verbal.

Acredito e espero que os meus filhos e os meus futuros netos possam viver em ambientes familiares com amor, com entreajuda e que as suas famílias sejam o que deviam ser todas: lugares de afeto.

Se falo neste lado mais pessoal é porque quero chamar a atenção para o fenómeno de mimetismo da violência doméstica: filhos de famílias com ambientes agressivos tendem a criar famílias com ambientes agressivos.

Lembremo-nos de Anna Karenina, e da frase com que Tolstoi inicia esse romance: *“As famílias felizes parecem-se todas; as famílias infelizes são infelizes cada uma à sua maneira”*.

Nós tendemos a acreditar no que dizem as citações famosas. Mas será que Tolstoi tem razão?



Não será também verdade que as famílias felizes são felizes à sua maneira, e que as famílias infelizes se parecem umas com as outras?

Nenhuma família onde haja agressões pode ser uma família feliz. E as famílias infelizes são terreno fértil para a agressividade, para a intolerância, para o desrespeito, para o insucesso social e profissional e, no limite, para o crime.

A violência doméstica perpetua-se a si própria, pelo potencial de transformar as vítimas de hoje em agressores de amanhã. É preciso quebrar a corrente.

É este ciclo intergeracional que queremos interromper. Educar para o amor nunca foi tão urgente.

As vítimas de violência doméstica são vítimas de criminalidade violenta: é preciso não esquecer isto.

Na sua grande maioria, mulheres e crianças vítimas de violência doméstica são, frequentemente, vítimas de vários crimes: atentados à integridade física, coação, violação ou homicídio.

Mas são vítimas de uma outra coisa também: vítimas das falhas do Estado que, desde logo, não tem sido capaz de as informar claramente sobre os seus direitos. E era para isto que queria chamar a vossa atenção:

- Em primeiro lugar, as vítimas devem saber que a lei estabelece que os crimes de violência doméstica são **crimes de investigação prioritária**: estas vítimas têm direito a uma atuação rápida e imediata por parte das autoridades.



- O **Grupo das 72 horas** (de que vão ouvir falar nesta conferência) está em fase de atualização para garantir que os procedimentos a executar nas 72 horas seguintes é o mais adequado e o mais eficaz. Estou certa de que outros intervenientes dele falarão e por isso não me vou demorar neste ponto, apesar de o considerar muito relevante.
- Em Portugal existem **10 Gabinetes de Apoio à Vítima** – os denominados GAV. São Gabinetes que funcionam junto dos Departamentos de Investigação e Ação Penal do Ministério Público (DIAP). Aí, técnicos com formação especializada ajudam as vítimas com informação sobre o processo ou no acompanhamento das diligências processuais. Um dos objetivos é garantir que as vítimas exercem os seus direitos.
- Neste momento temos estes gabinetes em Aveiro, Braga, Coimbra, Faro, Leiria, Lisboa-Norte, Lisboa-Oeste, Lisboa-Sul, Porto-Este e Setúbal, que já deram apoio a mais de mil e 600 mulheres.
- Posso adiantar-vos que vamos instalar **mais dois Gabinetes de Apoio à Vítima**, um no DIAP do **Porto** (onde, no último ano, deram entrada mais de dois mil e 800 processos de violência doméstica) e outro no DIAP do **Seixal** (onde, no mesmo período, deram entrada dois mil e 200 processos deste tipo de crime).
- Passaremos a ter uma rede de 12 GAV, de norte a sul do continente, num esforço orçamental sério para que o acompanhamento das vítimas seja feito por técnicos especialmente formados e treinados.
- Temos a funcionar junto do Ministério da Justiça, a **Comissão de Proteção das Vítimas de Crime**. A sua função é o adiantamento, pelo Estado, das indemnizações às vítimas de violência doméstica e crimes violentos.



- Em 2023 entraram apenas 109 processos, tendo sido decididos 103. Foram atribuídas indemnização em 47 casos, num valor total de 126 mil euros.
- No primeiro semestre deste ano, entraram 86 processos, findaram 47, e foi atribuída indemnização em 22 casos num valor aproximado de 50 mil euros. A indemnização média por cada vítima ronda os dois mil euros.
- Surpreendem-me estes valores. Até porque sabemos que no ano passado, o crime de violência doméstica foi o **crime com maior número de denúncias** de entre toda a criminalidade participada. Houve mais de 26 mil denúncias de violência doméstica (segundo dados do RASI sobre 2023).
- Só nos pode surpreender o escasso número de pedidos dirigidos à Comissão de Proteção das Vítimas de Crime. Pode ser por desconhecimento ou por alguma outra dificuldade.
- Seja pelo que for, queremos que a resposta às vítimas de violência doméstica seja mais diligente. Está em curso um projeto PRR, que vai dotar esta Comissão de uma plataforma digital que permite tramitar os processos de forma mais expedita e tornar a decisão mais célere.
- Como sabem, o Ministério da Justiça custeia despesas com apoio de advogados a pessoas que dele precisam e que a ele têm direito. Em 2023 o Estado suportou cerca de meio milhão de euros em **honorário de advogados** só em processos de violência doméstica.



- Este ano, esse montante já **mais que triplicou**: desde o início do ano até agora, o Ministério da Justiça já pagou um milhão e 800 mil euros em apoio judiciário a vítimas do crime de violência doméstica.
- Para os arguidos ou condenados pelos crimes de violência doméstica a **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais** tem em vigor três programas: o Programa para Agressores de Violência Doméstica, o Programa Contigo e o Programa Vida. Os dois primeiros são aplicados em meio comunitário e o último é aplicado em meio prisional.
- Só no terceiro trimestre de 2024 estavam a frequentar os programas referidos dois mil e 700 homens, dois mil e 500 na comunidade e os restantes em meio prisional.
- A partir de 1 de janeiro de 2025, o Ministério da Justiça vai assumir uma atribuição, até aqui a cargo da área da Juventude e da Modernização: trata-se da medida de proteção por **Teleassistência a vítimas de violência doméstica**.
- É uma forma específica de proteção, que assegura uma resposta rápida e proporcional em situações de risco ou de perigo e ainda apoio emocional, 24 horas por dia, 365 dias por ano. É usado um equipamento móvel ligado ao Centro de Atendimento Telefónico da Cruz Vermelha Portuguesa - onde se encontram técnicos especificamente preparados para dar a resposta adequada a cada vítima.
- É um serviço é gratuito, imediato e adequado a situações de emergência, que mobiliza os recursos policiais proporcionais e reforça o sentimento de proteção e de segurança das vítimas, garantindo a comunicação 24 horas por dia com o Centro de Atendimento.



- Esta medida tem de ser decretada pelas autoridades judiciais, por um período de seis meses, eventualmente prorrogável em função das circunstâncias do caso concreto.

Proteger as vítimas – dando-lhes segurança física, emocional económica e social – é contribuir para interromper o ciclo vicioso da agressão.

A violência doméstica é um atentado ao direito de cada um ser feliz.

E exige-nos seriedade e ação.

Podem contar com a Ministra da Justiça para baixar as estatísticas negras e vergonhosas da violência doméstica. Com estes números, termino:

Pelo crime de violência doméstica, em 30 de setembro deste ano, em Portugal:

- 342 pessoas estavam em prisão preventiva
- Mil e 27 pessoas cumpriam pena de prisão
- Cerca de 4 mil e 200 estavam com pena suspensa

Não queremos ter estes números a manchar a nossa sociedade.

Obrigada a todos pelo vosso contributo.

Só faz fé a versão efetivamente dita.